



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35 / 2022

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do Pregão eletrônico/SRP n.º 17/2022 (0484931) para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019.

## 1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
1, 17 e 22	<b>MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.472.036/0001-97</b> , com endereço na Rua Calério, nº 193 – Bairro Bosque – Rio Branco – Acre. CEP: 69.900-685 - Telefone: (68) 99984-2109/(68)3223-6667, e-mail: <a href="mailto:mvpfera@gmail.com">mvpfera@gmail.com</a> , representada por <b>Thais de Castro Pacheco, CPF: xxx.928.282-xx</b> .
2	<b>R R TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.144.686/0001-43</b> , com endereço na Av. Fued Jose Sebba, nº 310 quadra M, LT 7, Jardim Goiás - GOIÂNIA - GO. CEP: 74.805-100 – Tel (62) 3434 0020, e-mail: <a href="mailto:adm@rertec.com">adm@rertec.com</a> , representada por <b>Raimond Gustavo da Silveira, CPF: xxx.366.739-xx</b> .
12, 15 e 23	<b>AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 22.173.882/0001-20</b> , com endereço na Rua Doutor Adalberto Costa e Silva, nº. 185, Conjunto Guiomard Santos – Rio Branco – AC – Tel (68) 3224-62799 (68) 99943-4899 e-mail: <a href="mailto:ac.licitacaoacre@gmail.com">ac.licitacaoacre@gmail.com</a> , representada por <b>Athos Rios dos Santos, CPF: xxx.884.122-xx</b> .
19	<b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ: 05.626.958/0001-06</b> , com endereço na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO – Tel (62) 3931-5549 e-mail: <a href="mailto:licitacoes@visualtendas.com.br">licitacoes@visualtendas.com.br</a> , representada por <b>Divino Anderson Mota, CPF: xxx.771.711-xx</b> .
20	<b>DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.854.929/0001-71</b> , com endereço na Rua S, nº 12, Parque Athenas, São Luís/ MA – Tel: (98) 3303-4939 e-mail: <a href="mailto:didaquempreendimentos@outlook.com">didaquempreendimentos@outlook.com</a> , representada por <b>Rebecca Ramos Gomes, CPF: xxx.620.013-xx</b> .

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 17/2022 (0484931).
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 17/2022 (0484931).
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

## 6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio [www.tre-ac.jus.br](http://www.tre-ac.jus.br).

## 8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

## ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 35/2022

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
<b>MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.472.036/0001-97 - PROPOSTA (0496938)</b>	01	Televisor LED 42 e/ou 43 polegadas Televisor LED 42 e/ou 43 polegadas: Full HD, conversor digital integrado, conexão USB, mínimo de duas conexões HDMI, conexão AV/vídeo componente, saída de áudio, alimentação 110 V ou bivolt, controle remoto. Selo ENCE no nível A de consumo de energia. Acompanha suporte fixo universal, em aço carbono, com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática, com kit de instalação, compatível com o padrão de furação e com o peso do aparelho. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	unidade	10	R\$ 2.349,50	R\$ 23.495,00
<b>R R TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.144.686/0001-43 (0496940)</b>	02	<b>Relógio de ponto biométrico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web;</li> <li>• Possuir sistema de impressão corte parcial e total do papel;</li> <li>• Impressão com durabilidade de no mínimo 5 anos;</li> <li>• Gravação de dados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho (MT) como para a memória de registro permanente (MRP);</li> <li>• Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários;</li> <li>• Armazenar na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário;</li> <li>• Capacidade de gerenciamento mínima de 9.500 colaboradores na memória de trabalho (MT);</li> <li>• Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 8.000.000;</li> <li>• Trabalhar com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente;</li> </ul>	unidade	25	R\$ 1.499,00	R\$ 37.475,00

- Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;
- Trabalhar com leitura automática da quantidade de dígitos dos crachás (3 a 20 dígitos);
- Possuir botão para relação da emissão instantânea dos eventos de ponto realizados nas 24 horas precedentes;
- Permitir uso de senha, configurável, de segurança no menu;
- Sistema de No-break opcional com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais;
- Capacidade mínima de armazenamento de digitais: 9.500 digitais;
- Operar com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado;
- Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho;
- Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configuração do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;
- Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador;
- Possuir sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva se precisar, dessa forma otimiza a utilização da memória, não gravando eventos desnecessários;
- Possuir sensor de papel que indica através de mensagem no display, aviso sonoro e até mesmo no software gerenciador caso o papel esteja acabando;
- Possuir contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.
- **Operacional:**
- **Tecnologia de identificação:** Biometria e Unique.
- **Leitor biométrico:** tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste, riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital;
- **Modo de verificação das digitais:** 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico);
- **Auto On:** identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico);
- **Capacidade de armazenamento de digitais:** permite armazenar até 15.000 digitais;
- **Leitor de proximidade:** lê no padrão 125 kHz Unique;
- Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;
- **Dados do empregador:** armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;
- **Lista de funcionários:** mínima de 9.500 funcionários, contendo matrícula, PIS e nome do funcionário;
- Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;
- Possui autonomia para mais de 8.500 bilhetes;
- Utiliza bobinas de no máximo 156 mm de diâmetro, variando a metragem de acordo com a gramatura do papel;
- Impressora de alta resolução com opção de corte parcial e total do papel via menu do relógio;
- Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;
- Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma que possua um navegador de internet;
- **Modos de comunicação:** trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento;
- **Tipos de comunicação:** TCP/IP 10/100 MBits e USB nativos;
- **Teclado:** 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; Utiliza display de cristal líquido de 16 caracteres x 2 linhas com backlight (iluminação do display);
- **Calendário perpétuo:** gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, 2 meses no caso de desligamento total do mesmo;
- Sistema de corte da energia do No-break (opcional) quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação;
- **Monitor interno do circuito:** possui um sistema de "Watchdog" interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão;
- **Coleta de dados:** os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador;
- **Sistema de proteção contra violação:** o equipamento é dotado de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação do mesmo;
- **Fonte chaveada:** 90 a 240 VAC;
- **Bateria externa:** para alimentação em caso de falta de energia (No-break);
- **Referência:** marca Henry, modelo Super Fácil R02

AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 22.173.882/0001- 20 (0496926)	12	<b>Bebedouro elétrico tipo coluna</b>  Bebedouro elétrico tipo coluna, horizontal, em aço inox, com dimensões aproximadas de 313 x 990 x 311 mm (LxAxP). Com fornecimento de água gelada e natural, com 2 (duas) torneiras, que aceite galões de 20 litros, reservatório de água em aço inox e alimentação de 110V. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	unidade	10	R\$ 704,41	R\$ 7.044,10
AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 22.173.882/0001- 20 (0496926)	15	<b>Fogão de cozinha a gás GLP</b>  Tipo piso, com 4 (quatro) bocas. Forno como capacidade mínima de 56 litros (auto-limpante, vidro duplo na porta), 1 (uma) prateleira fixa e válvula corta gás. Acendimento automático total. Mesa de aço inox sobreposta. Tampa de vidro temperado. Puxadores de forno em metal na cor branca. Grades duplas. Pés niveladores. Dimensões aproximadas 57,0 x 68,0 x 96,0 cm (LxPxA). Voltagem 110V. Classificação de eficiência energética "A" para FORNO e MESA, expedida pelo INMETRO. Tipo de gás GLP. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	unidade	10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.472.036/0001-97 - PROPOSTA (0496938)	17	<b>Cadeira plástica sem braços</b>  Cadeira plástica, monobloco, empilhável. Sem braços, com encosto vazado. Deve suportar carga estática de 150kg ou mais. Material: polipropileno injetado virgem com proteção contra raios UV. Cor: branca. Dimensões aproximadas: Altura- 890mm x Largura - 430mm x Comprimento - 510mm. Conformidade com a ABNT.	unidade	50	R\$ 55,29	R\$ 2.764,50
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ: 05.626.958/0001-06 (0496942)	19	<b>Tenda dobrável 6 x 6m</b>  Tenda com 6x6m; Estrutura em metalon; Teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; Cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioleta. Resistência a ruptura até 200 kg/m.	unidade	05	R\$ 3.570,61	R\$ 17.853,05
DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.854.929/0001-71 (0496934)	20	<b>Quadro branco magnético</b>  Confecionado em laminado melaminico branco brilhante. Para escrever, apagar a seco e fixação de acessórios magnéticos; Com porta apagador deslizante. Fabricado para colocação na parede ou suporte(cavalete). Medidas: altura 120cm x comprimento 200cm.	unidade	10	R\$ 862,00	R\$ 8.620,00
MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.472.036/0001-97 - PROPOSTA (0496938)	22	<b>Estante em aço com 06 prateleiras</b>  Estrutura em aço. Pintura em epóxi-pó hibrida com tinta fosca, aplicada por processo de disposição eletrostática, acabamento texturizado. Superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, ásperos ou escórias, peças injetadas. Tratamento que assegure resistência à corrosão. Medidas aproximadas: 3000 x 925 x 400mm.	unidade	20	R\$ 619,07	R\$ 12.381,40
AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 22.173.882/0001- 20 (0496938)	23	<b>Carrinho multiuso em aço para serviço de copeiragem</b>  Carrinho em inox para servir café e chá com 3 bandejas / planos , 2 alças de movimentação tipo arco, guarnições tipo gradil em todos os planos, bandejas com abas de 25mm. Alças de movimentação tipo arco. Bandejas de abas com 25mm de altura que podem ser montadas tanto com as abas para cima como para baixo. Gradil tipo guarnição para todos os lados das bandejas. Fácil montagem. Medidas aproximadas: 40cm x 80cm x 90cm.	unidade	02	R\$ 1.002,74	R\$ 2.005,48

Total Registrado: R\$ 120.628,53



Documento assinado eletronicamente por REBECCA RAMOS GOMES, Usuário Externo, em 06/06/2022, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por THAIS DE CASTRO PACHECO, Usuário Externo, em 06/06/2022, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Raimond Gustavo da Silveira, Usuário Externo, em 06/06/2022, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ATHOS RIOS DOS SANTOS, Usuário Externo, em 08/06/2022, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Divino Anderson Mota, Usuário Externo, em 08/06/2022, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 08/06/2022, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0500789** e o código CRC **51181D5B**.